



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 43 DE 30 DE Outubro DE 1965 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DECRETA, E EU, DUVALDINO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica considerado de utilidade pública o núcleo municipal da Legião da Boa Vontade, com sede neste 1º Distrito.

Artº 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Engº Paulo de Frontin, 30 de Outubro de 1965.

Duvaldino Ferreira de Souza

- Duvaldino Ferreira de Souza -
PREFEITO